

REGULAMENTO DO CONCURSO

“30º ANIVERSÁRIO DO INTERMARCHÉ”

DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2021

1. PROMOTOR

1.1. O Concurso é promovido pelo Grupo “Os Mosqueteiros”, através da sociedade ITMP ALIMENTAR, S.A., com sede no Lugar do Marrujo - Bugalhos, 2384-004 Alcanena, NIF 503 882 003, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcanena sob o mesmo número, seguidamente designada por INTERMARCHÉ.

1.2. Os prémios referidos na Secção Cinco (“Prémios”) serão da exclusiva responsabilidade do Promotor INTERMARCHÉ.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso destina-se a todas as pessoas singulares clientes dos supermercados **INTERMARCHÉ (lojas físicas e online)**, num total de 256 supermercados sites em Portugal continental, que sejam titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” e que aí efetuem compras de múltiplos de 30€ (trinta euros) com utilização de Cartão.

2.2. Não serão admitidos ao concurso, os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração dos ditos supermercados, bem como, os seus cônjuges e filhos.

2.3. Ao Promotor INTERMARCHÉ, diretamente ou através dos serviços de cada uma das sociedades que exploram uma unidade comercial INTERMARCHÉ, reserva-se o direito de verificar, da forma que considerar oportuna e em qualquer altura, se todos os Participantes cumprem os requisitos necessários para poder participar no presente Concurso.

2.4. A efetiva participação neste Concurso implica necessariamente que os Participantes aceitem, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do presente Regulamento e que cumpram o mesmo, sob pena de exclusão, as quais são definitivas e vinculativas em tudo o que se refere a este Concurso.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO

O presente Concurso terá início no dia 30 de setembro de 2021 e termo às 18h00 do dia 03 de novembro de 2021.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Durante o período de vigência do presente Concurso, por cada 30€ em compras com utilização do cartão “Poupança” ou cartão “Os Mosqueteiros”, será atribuído aos clientes dos supermercados INTERMARCHÉ, sites em todo o território nacional (lojas físicas e online), um cupão para participação no presente Concurso.

4.2. Estão excluídos do concurso todos os produtos adquiridos na galeria comercial, bar (se estiver fora das linhas de caixas), tabacaria, postos de abastecimento de combustível, lavagens e outros produtos à venda ao público fora das linhas de caixa.

4.3. Os cupões, devidamente preenchidos com letra legível, com a indicação obrigatória do nome do supermercado, número da fatura, número de Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, e dados do respetivo titular do Cartão – nome, apelido, número de identificação fiscal, número de telemóvel, localidade - e com indicação facultativa de: número de telefone e e-mail, deverão ser colocados nas tómbolas devidamente identificadas para o efeito, existentes nos supermercados INTERMARCHÉ até às 18h00 de dia 03 de novembro de 2021.

4.4. A participação no presente Concurso não se encontra limitada a um número máximo de cupões por Participante ou titular do cartão “Poupança” ou cartão “Os Mosqueteiros”.

4.5. O concurso será composto por 2 sorteios – local e regional – a realizar nos dias 19, 22 e 23 de novembro de 2021, com início às 9h00, na presença de um representante do Ministério da Administração Interna. Serão atribuídos 4.184 prémios, assim distribuídos:

- a) Sorteio local – terá o total de 3.584 prémios, que serão distribuídos pelos 256 supermercados **INTERMARCHÉ** de forma equitativa (14 prémios por cada supermercado). Serão extraídos 14 cupões de premiados e 2 cupões de suplentes para cada um dos prémios por supermercado;
- b) Sorteio regional – terá o total de 600 prémios, distribuídos por 3 regiões (200 prémios a 85 supermercados na região norte, 200 prémios a 87 supermercados na região centro e 200 prémios a 84 supermercados na região sul). Serão extraídos 200 cupões de premiados e 2 cupões de suplentes para cada um dos prémios por região.

No caso de ao mesmo participante ser atribuído mais do que um prémio só será mantida a extração correspondente ao prémio de maior valor, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas tantas vezes quanto as necessárias até recaírem em participantes não premiados.

No caso do sorteio regional se ao mesmo supermercado for atribuído mais do que uma unidade de cada prémio só será mantida a primeira extração, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas tantas vezes quanto as necessárias até recaírem em supermercados não premiados.

4.6. Serão válidos para o sorteio todos os cupões inseridos nas tómbolas desde o dia 30/09/2021 até às 18h00 de dia 03/11/2021.

4.7. Os cupões ilegíveis ou que não contenham a informação obrigatória à participação no concurso (os dados descritos na cláusula 4.3.), serão eliminados pelos representantes do Ministério da Administração Interna na altura do apuramento respetivo.

5. PRÉMIOS

5.1. Os prémios a atribuir são os seguintes:

- a) Sorteio local – 256 robots aspiradores (Prixtion Siesta 20W), 256 batedeiras (Prixtion 1000W), 256 micro-ondas (Confortec 20L), 256 varinhas mágicas (Esmart 300W), 2560 vales de restaurante (no valor de 50€);
- b) Sorteio regional – 30 carros (Peugeot 208 Active 1.2 PureTech 75cv), 30 vales de viagem (no valor de 1500€), 90 bicicletas (MTB Indur Esmaltina e City Indur Esmaltina), 90 televisões (Esmart Smart LED HD 39 polegadas), 90 máquinas de café (Delta Q Quick), 90 máquinas de lavar roupa (Orima 5Kg), 90 robots de cozinha (Russel Hobs 5L), 90 frigoríficos (Orima, 213L de capacidade bruta total).

5.2. Os vencedores serão contactados pelo INTERMARCHÉ utilizando os meios de contacto (SMS ou e-mail) indicados nos cupões selecionados, no dia 24/11/2021. O contacto será efetuado no sentido de informar os clientes que foram premiados no sorteio e que devem dirigir-se ao supermercado respetivo para assinar a declaração de recebimento do prémio.

5.3. Os vencedores deverão reclamar os seus prémios no balcão central do supermercado INTERMARCHÉ onde depositaram o cupão sorteado num prazo de 20 dias após o contacto, mediante apresentação do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e a fatura da respetiva compra. Nesse momento será pedido aos clientes que assinem uma declaração de recebimento do prémio.

5.4. Caso os premiados não reclamem o prémio nesse prazo, os suplentes serão contactados e terão o mesmo prazo de 20 dias para reclamação de prémio.

5.5. Os Participantes comprometem-se a aceitar os resultados do Concurso bem como uma eventual decisão de exclusão por parte do Promotor.

5.6. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

5.7. Em caso algum o INTERMARCHÉ será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição do Prémio atribuídos no âmbito do presente Concurso.

6. DADOS PESSOAIS

6.1. A recolha dos dados pessoais nome, apelido, número de identificação fiscal, número de telemóvel, e-mail, telefone e localidade destina-se a comunicações apenas no âmbito do presente concurso, assumindo o INTERMARCHÉ o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Participante, em conformidade com a legislação em vigor.

6.2. O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do Participante ao submeter a sua participação.

6.3. O INTERMARCHÉ fica autorizado a comunicar os dados dos vencedores a terceiras entidades, exclusivamente para efeitos de entrega do prémio.

6.4. O Participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos através de comunicação escrita dirigida ao INTERMARCHÉ para a morada Lugar do Marrujo, 2384-004 Bugalhos, ou via e-mail: itmpa_cartao@mousquetaires.com, ou via linha de apoio ao cliente Cartão: 249880614

6.5. Caso o Participante pretenda que o INTERMARCHÉ deixe de tratar os seus dados pessoais para o fim indicado, deixará de ser possível a atribuição do prémio ao participante no âmbito da presente ação, dado que são considerados dados obrigatórios, o nome do supermercado, número de fatura, número do cartão “Poupança” ou cartão “Os Mosqueteiros”, nome, apelido, número de identificação fiscal, número de telemóvel, localidade, só se considerando válidos os cupões com todos estes dados preenchidos. São facultativos o telefone e email.

6.6. O tratamento dos dados dos utilizadores poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pelo INTERMARCHÉ. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pelo INTERMARCHÉ e em observância das instruções por este emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

6.7. O período de conservação dos dados pessoais do Cliente é de 60 dias após o término da presente ação.

6.8. Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pelo INTERMARCHÉ pode fazê-lo para a morada Lugar do Marrujo, 2384-004 Bugalhos e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados –

CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Tel: 351 213928400, Fax: +351 213976832, e-mail: geral@cnpd.pt).

6.9. Sem prejuízo do supra disposto, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

7. RESPONSABILIDADES e EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES

7.1. À promotora do concurso, diretamente ou através dos serviços de cada uma das sociedades que exploram uma unidade comercial INTERMARCHÉ, reserva-se o direito de verificar, da forma que considerar oportuna e em qualquer altura, se todos os participantes cumprem os requisitos necessários para poder participar no presente Concurso.

7.1.1. O INTERMARCHÉ reserva-se ao direito de anular qualquer participação sempre que existam suspeitas de manipulação incorreta dos dados ou do Concurso.

7.1.2. Ao INTERMARCHÉ reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer participante que não reúna os requisitos descritos no presente regulamento, cujo cupão de participação não se encontre totalmente preenchido conforme ponto 4.3., ou cuja participação venha a infringir o espírito do Concurso.

7.1.3. Caso os Promotores ou qualquer entidade que esteja ligada profissionalmente ao presente Concurso detetem qualquer anomalia ou suspeitem que algum participante está a impedir o normal desenvolvimento do Concurso, os promotores poderão de forma unilateral, eliminar a inscrição desse participante.

8. DIREITOS

8.1. Todos os direitos sobre o Concurso são propriedade do INTERMARCHÉ.

8.2. Todas as instruções ou informações publicadas ao longo do Concurso farão parte dos termos e condições do presente regulamento.

9. DEPÓSITO DO REGULAMENTO

9.1. O presente regulamento poderá ser consultado em todos os supermercados INTERMARCHÉ, bem como no site www.intermarche.pt.

9.2. A participação no presente Concurso pressupõe a aceitação integral do presente regulamento e a submissão expressa das decisões interpretativas que o INTERMARCHÉ tome relativamente ao mesmo.

10. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao INTERMARCHÉ reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições do presente Concurso, e outras regras do mesmo, com prévia autorização da Secretaria Geral do MAI, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Participantes das novas condições do Concurso com a antecedência e publicitação necessárias.

11.2. A efetiva participação neste Concurso implica necessariamente que os participantes aceitem, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do presente Regulamento e que cumpram o mesmo, sob pena de exclusão, as quais são definitivas e vinculativas em tudo o que se refere a este Concurso.

11.3. O registo ou participação no Concurso não cria direitos de qualquer tipo.

11.4. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente Regulamento serão analisadas e esclarecidas pelo Promotor INTERMARCHÉ.